



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 08-01-2021 9:30:53

N.º 002/2021

Páginas 1 de 3

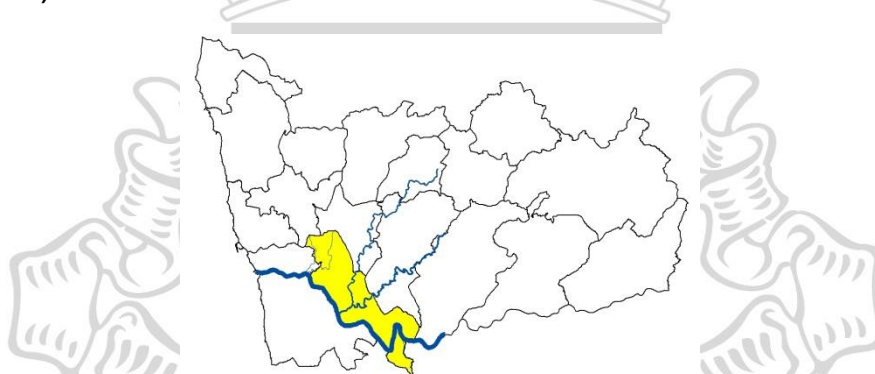


### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA   COVID-19   PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

### Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DICOVID-19, no nível **AMARELO**, até **152359JAN21**.



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional de COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCoV (versão de 04NOV20). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperam nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão de situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID-19), nos vários escalões territoriais. O seu objectivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e assistência (DSA) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, adiante identificado como (DICOVID-19), que adote uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de Bombeiros e estrutura operacional da ANEPC, e intervir no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro da resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS Cov-2. À data, a realidade vivida em Portugal justifica a manutenção das medidas restritivas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário o Presidente da República declarou, por



## AVISO À POPULAÇÃO



Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021 de 06 de janeiro, a renovação do estado de emergência para todo o território nacional, durante um período de 8 dias, entre as 00:00 horas de 08 de Janeiro e as 23:59 de 15 de janeiro de 2021, mantendo-se a adoção de medidas de carácter excepcional, necessárias ao combate à COVID-19.

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- a. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool;
- b. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- c. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximos;
- d. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- e. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- f. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca e nariz;
- g. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória;
- h. Evitar partilha de objectos de uso pessoal e comida;
- i. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o contacto com um doente infectado, deve ligar para a linha **SNS 24 – 808 24 24 24**;
- j. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;
- k. Uso de máscara em todos os espaços públicos, onde não seja possível manter o distanciamento mínimo previsto na alínea anterior;
- l. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;



## AVISO À POPULAÇÃO



- m. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos e Operacionais que se julguem necessários.



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
CMG/DPCSF

Comandante  
Artur Magalhães Teixeira